



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

GABINETE DA VEREADORA SANDRA LEAL MOURA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2026.

RECEBIDO

23 / 07 / 2026

Deyvison Plínio F. Costa
Diretor de Secretaria
CMBS

Concede a Medalha de Honra ao Mérito aos Senhores Manoel Almeida de Andrade e Demóstenes Belo Barbosa, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito aos Senhores, *Manoel Almeida de Andrade (Manoelzinho) e Demóstenes Belo Barbosa*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra de Santana-PB, destacando-se pela dedicação, compromisso, espírito público, lideranças políticas e efetiva colaboração para o desenvolvimento da cidade e da comunidade.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Manoel Almeida de Andrade, filho de Barra de Santana, possui uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e com o desenvolvimento do Município. Após a emancipação política de Barra de Santana, exerceu o cargo de Vice-Prefeito no período de 1997 a 2000 e, posteriormente, foi eleito e reeleito Prefeito Municipal, administrando o Município entre os anos de 2005 e 2012. Durante sua gestão, contribuiu para a implementação de importantes políticas públicas, para o fortalecimento da estrutura administrativa e para a promoção do desenvolvimento local.

Demóstenes Belo Barbosa, natural do Distrito de Mororó, integrou a primeira Legislatura da Câmara Municipal de Barra de Santana (1997 a 2000), participando da construção das bases institucionais do Município recém-emancipado, inclusive da elaboração da Lei Orgânica Municipal. Na legislatura seguinte, exerceu o cargo de Vice-Prefeito (2001 a 2004), colaborando com a consolidação administrativa e o fortalecimento da gestão pública municipal.

As trajetórias dos homenageados refletem dedicação, espírito público e relevantes contribuições para o desenvolvimento político, administrativo e institucional de Barra de Santana. O reconhecimento ora proposto representa uma justa homenagem do Poder Legislativo Municipal àqueles que ajudaram a construir a história do Município e deixaram um legado de compromisso com o interesse público.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

Sandra Leal Moura

SANDRA LEAL MOURA

-VEREADORA AUTORA-

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RESOLUÇÃO N. 99/2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito aos Senhores Manoel Almeida de Andrade e Demóstenes Belo Barbosa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito aos Senhores, *Manoel Almeida de Andrade (Manoelzinho) e Demóstenes Belo Barbosa*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra de Santana-PB, destacando-se pela dedicação, compromisso, espírito público, lideranças políticas e efetiva colaboração para o desenvolvimento da cidade e da comunidade.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

SANDRA LEAL MOURA

-VEREADORA AUTORA-

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB

